

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais por remanejamentos e suplementações nas dotações orçamentárias da Autarquia SAMA e dá outras providências.

JOSÉ FRANCISCO JACINTO, Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal nº 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto nº 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria nº 11.312, de 11 de outubro de 2019, considerando a Lei Municipal nº 5.510, de 27 de agosto de 2019 (LDO), art. 27, § 1º, § 2º e § 3º, Lei Municipal nº 5.562, de 09 de dezembro de 2019 (LOA), os artigos 4º e 5º do Decreto nº 8.629, de 20 de dezembro de 2019 (orçamento geral da Autarquia Municipal) e a Resolução nº 01, de 09 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, remanejamentos orçamentários no valor total de R\$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais) com amparo do art. 28, § 1º da LDO, para suprir as dotações orçamentárias vigentes, a seguir discriminadas:

Órgão/UO	Funcional Progr	Proj / Ativ	Class. Desp.	COI	Valor (R\$)
51.001	17.122.0502	2.600	3.3.90.35.00	104	9.000,00
51.001	17.512.0501	2.607	3.3.90.39.00	118	10.000,00
51.004	17.512.0503	1.606	4.4.90.51.00	412	90.000,00
51.002	17.122.0501	2.615	3.3.90.30.00	212	350.000,00

Artigo 2º - Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, suplementações orçamentárias no valor total de R\$ 991.000,00 (novecentos e noventa e um mil reais) para suprir as dotações orçamentárias vigentes, a seguir discriminadas:

Órgão/UO	Funcional Progr	Proj / Ativ	Class. Desp.	COI	Valor (R\$)
51.001	17.122.0502	2.600	3.3.90.35.00	104	991.000,00

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Artigo 3º - Os créditos adicionais por remanejamentos e suplementações abertos nos artigos anteriores, totalizando R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), serão cobertos com recursos decorrentes de anulações das dotações a seguir discriminadas:

Órgão/UO	Funcional Progr	Proj / Ativ	Class. Desp.	COI	Valor (R\$)
51.001	17.122.0500	2.600	4.4.90.52.00	106	4.000,00
51.001	17.512.0501	2.605	3.3.90.35.00	112	10.000,00
51.001	17.512.0501	2.606	3.3.90.30.00	115	5.000,00
51.002	17.122.0500	2.608	4.4.90.52.00	208	14.000,00
51.002	17.512.0501	2.613	3.3.90.36.00	216	100.000,00
51.002	17.512.0501	2.613	3.3.90.39.00	217	350.000,00
51.003	17.122.0500	2.617	4.4.90.52.00	303	10.000,00
51.003	17.512.0503	2.618	3.3.90.30.00	305	645.000,00
51.003	17.512.0503	2.618	4.4.90.52.00	307	172.000,00
51.004	17.122.0500	2.622	4.4.90.52.00	404	90.000,00
51.004	17.122.0500	1.600	4.4.90.51.00	407	50.000,00

Artigo 3º - Ficam igualmente alteradas em seus programas, ações e classificações orçamentárias os seguintes anexos:

I – Metas e Prioridades constantes da Lei Municipal nº 5.266 de 15 de outubro de 2017, que aprovou o PPA - Plano Plurianual;

II – À LOA – Lei Orçamentária Anual 5.562, de 09 de dezembro de 2019 e Resolução - SAMA nº 01, de 09 de janeiro de 2020.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Mauá, 26 de agosto de 2020.

JOSÉ FRANCISCO JACINTO
Superintendente

Publicada no site www.maua.sp.gov.br/diariooficial
Registrado no serviço de expediente da
Superintendência, e afixada no quadro de avisos.

Angélica Santos Brito
Expediente – SUP, em 26/08/2020